



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 616/2025

Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar os fatos e responsabilidades relacionados ao atraso no pagamento dos salários dos médicos e à falta de insumos essenciais nos Prontos-Socorros “Dr. Edson Mano” e “Dr. Afonso Ramos”, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** as denúncias veiculadas pela imprensa local, especialmente pela TV TodoDia, que revelou situação crítica nos atendimentos da rede pública de saúde, destacando superlotação, falta de médicos em plantão, longas esperas e atrasos salariais que ultrapassam 100 dias, afetando diretamente o atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que reportagem da TV TodoDia, veiculada em 20 de outubro de 2025, mostrou pacientes aguardando por horas em pé ou sentados no chão no Pronto-Socorro “Dr. Afonso Ramos”, com apenas três consultórios em funcionamento, embora o quadro oficial previsse seis médicos escalados, demonstrando possível falha grave na gestão e fiscalização contratual;

**CONSIDERANDO** as denúncias encaminhadas ao Portal SBNotícias, em que médicos da rede municipal afirmam estar há mais de três meses sem receber seus salários, relatando crises de ansiedade, represálias e desmotivação profissional, o que coloca em risco a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes;

**CONSIDERANDO** o caso amplamente divulgado de um médico que, em plantão no PS “Dr. Edson Mano”, entrou em crise de choro e desespero diante do atraso de pagamentos, sendo amparado por colegas e enfermeiros — episódio que simboliza o colapso emocional e moral vivido por profissionais que seguem trabalhando sem garantias mínimas;

**CONSIDERANDO** ainda a recente reportagem do Portal SB24Horas, sob o título *“Profissionais denunciam descaso e silêncio da Prefeitura diante de situação que se arrasta há meses”*, que traz novos e graves elementos à crise, incluindo:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



- A confirmação de que os médicos estão há três meses sem receber corretamente pelos serviços prestados;
- A omissão e o silêncio da empresa terceirizada Alive Saúde Serviços Médicos Ltda., contratada pela Prefeitura, que apaga mensagens de reclamações e evita qualquer diálogo com os profissionais;
- A falta de insumos básicos, como gaze, medicamentos, copos descartáveis, papel higiênico e equipamentos essenciais, que inviabilizam atendimentos de urgência;
- O silêncio reiterado da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, que se recusa a prestar esclarecimentos mesmo após reiteradas tentativas da imprensa local;
- O apelo público dos profissionais da saúde, que pedem solução imediata e responsabilização dos gestores diante do quadro de descaso e sofrimento;

**CONSIDERANDO** que tais fatos evidenciam possíveis irregularidades administrativas, contratuais e financeiras, configurando fato determinado apto a ser investigado por esta Casa de Leis, diante da omissão do Poder Executivo e da falta de transparência na gestão da saúde pública municipal e;

**CONSIDERANDO** que o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste e o artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal conferem à Câmara o poder-dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive por meio da instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI), sempre que houver fato determinado e indícios de irregularidades.

### **FATO DETERMINADO:**

**Apurar as causas, responsabilidades e eventuais irregularidades administrativas e financeiras** relacionadas:

1. Ao **atraso no pagamento dos salários dos médicos** que prestam serviços na rede municipal de saúde;
2. À **falta de insumos, medicamentos e equipamentos básicos** nos Prontos-Socorros “Dr. Edson Mano” e “Dr. Afonso Ramos”;
3. À **gestão e execução dos contratos firmados com a empresa terceirizada Alive Saúde Serviços Médicos Ltda.** e eventuais **omissões da Prefeitura** quanto à fiscalização e aos repasses financeiros;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



4. À **ausência de transparência e respostas públicas** por parte da Administração Municipal diante das denúncias amplamente divulgadas pela imprensa e;
5. Aos **impactos diretos à população barbarensse**, que enfrenta demora nos atendimentos, falta de estrutura e risco à saúde em razão da má gestão da área.

**REQUEREMOS**, nos termos do **artigo 35 da Lei Orgânica do Município** e do **artigo 22 do Regimento Interno**, a **criação de uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI)**, composta por **03 (três) vereadores**, designados como **Presidente, Relator e Membro**, conforme o disposto no **§3º do artigo 22 do Regimento Interno**, para **apuração cabal dos fatos** acima mencionados, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogáveis na forma do **§8º do mesmo artigo**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2025.

**CARLOS FONTES**  
Vereador

-União Brasil-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EF0UT262PU31076M> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EF0U-T262-PU31-076M**

